

TERMO DECLARATÓRIO PATRIMONIAL
(LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02.06.1992)

Declaro para os devidos fins em cumprimento ao art. 13 da LEI FEDERAL Nº 8.429/92, na condição de agente público municipal, ser titular da situação patrimonial – bens e valores – infradiscriminados, firmando, conseguintemente, este TERMO DECLARATÓRIO PATRIMONIAL, em duas vias de iguais teor e forma, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

() Não Possuo Bens.

Mampituba, __ de _____ de 2024.
